



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 24/06/2025
- Hora de início: 09h20
- Duração da Reunião: dia 24.06.2025 - 09h25 às 18h10; dia 24.06.2025 - 14h35 às 15h52
- Ofício de Convocação:

Ofício nº 4660/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0060996007.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**
- Conselheiros Presentes (12):
- **Governamentais (5):**

Terezinha de Sousa Sales (**SEFIN**) ; Vanderlei Ferreira dos Santos (**SEDUC**) , Luis Henrique Pereira Noberto (**SEJUCEL**), Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**), Suziane Tavares Ferreira (**SESAU**);

- **Sociedade Civil (7):**

Genusia Freitas de Oliveira (**OAB**), Nubia Cristina Silva Oliveira (**CRESS**), Caroline Gonçalves Araújo (**CHANCE**), Carla Maria de Oliveira (**ACTRON**), Ingrid Caroline da Silva (**FEAPAES**), Luciane Lima Costa e Silva Pinto (**BARSANULFO**), Ana Claudia de Andrade (**AMAAR**)

- Convidados Presentes (0):
- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (2): ALE-RO; CRP.
- Faltas Justificadas (2): SESDEC ID: 0061949098, SEAS ID: 0061366681.

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link's:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/9oZ2SLD74WNekBq> (início da reunião)

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/FGagW8pxzayyoDD> (início da reunião - parte da tarde)

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/dWSkNMisR7GTNex> (continuação da reunião - parte da tarde)

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/MLeJBfyzLZBdTqp> (final)

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIPÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da ata anterior;	31:10
2	Informes Gerais;	31:17
3	Análise e revisão do Regimento Interno;	01:27:23 e no dia 25-06 - 2025.
4	Apresentação sobre o papel e as atribuições do Conselheiro do CONEDCA;	durante a apresentação do regimento interno
5	Comemoração alusiva ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);	não houve
6	Espaço destinado às manifestações e contribuições do CMDCA.	não houve

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h25, realizou-se de modo presencial, a reunião ordinária descentralizada do CONEDCA, na Superintendência Regional de Educação situada no endereço: Rua Seis de Maio, 1722, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO, o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, sr. Antonio iniciou a reunião saudando os conselheiros e conselheiras presentes, agradecendo a equipe pelo esforço e perseverança para que esta reunião pudesse acontecer. Posteriormente o presidente abriu a palavra para os presentes, que se apresentaram e apresentaram suas instituições. Após, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela secretária executiva Fabíola, onde foi **aprovada** por unanimidade (ver em 31:10). Em seguida, o presidente iniciou o momento de informes que realizou a leitura das manifestações dos ofícios enviado ao NACC, Ministério Público. Ficou **deliberado o monitaramento e reiteração dos envios dos ofícios à SEAS e a SEMASF**, bem com ainda, o **envio do ofício ao conselho tutelar**, afim de enviar a denuncia e solicitar apoio (ver em 43:00). O Presidente, Sr. Antônio, informou que foi solicitado ao Fundo o custeio de passagens e diárias para quatro conselheiros participarem do Seminário Regional do Plano de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, realizada em Roraima, conforme deliberado em reunião, considerando que seria custeado por meio do FUNEDCA. Contudo, próximo à data do evento, foi recebida resposta informando a impossibilidade de atendimento ao pedido, em razão da indisponibilidade de recursos no período. A negativa foi comunicada aos conselheiros indicados, e o presidente destacou que, embora tenha havido esforço para viabilizar a participação, não foi possível atender à demanda. Em seguida, passou a palavra à conselheira Terezinha para complementações (ver em 47:51). A conselheira Terezinha rememorou que sua participação no seminário realizado em Boa Vista - RR, foi garantida por sua participação no Seminário estadual que ocorreu em Porto Velho, no mês de agosto de 2024, naquele momento o CONEDCA estava em processo de eleição para representação da Sociedade Civil; motivo pelo qual o CONEDCA estava sendo representado em eventos pela Presidente e/ou pela Vice-presidente, reafirmando, que um dos critérios exigidos para participação no Seminário Regional seria a participação no Seminário Estadual (ver em 50:02). Informou ainda que recebeu as passagens por meio de mensagem no celular (whatsApp),

sem que houvesse formalização em processo ou solicitação prévia de autorização à sua chefia imediata. Ressaltou que, por se tratar de deslocamento de servidor, nesse caso interestadual, é necessário seguir os trâmites administrativos legalmente previstos, incluindo a devida solicitação e autorização formal, inclusive autorização do governo via Decreto (ver em 51:44). O presidente salientou que as passagens e hospedagem foram custeadas pelo Governo Federal (ver em 52:48). Em seguida, a conselheira Terezinha retomou a fala e informou que foi aberto processo na SEFIN e que após concluídos os trâmites dará ciência ao CONEDCA; seguindo apresentou um resumo da sua colaboração no Eixo - 04, área temática - 03, destacando as discussões sobre o SIPIA-CT. Relatou que, como requisito para indicação à participação no Seminário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, é necessário ter participado do seminário estadual. Disponibilizou, ainda, o documento que contém todas as informações referente às Delegações/grupos custeados pelo projeto e previsão do período do Seminário Nacional que ocorrerá em Brasília (ver em 54:00). A conselheira Carla, manifestou preocupação com a baixa participação de alguns membros do CMDCA, observando que há conselheiros que se envolvem mais ativamente apenas durante o período eleitoral. Comentou percepções sobre dificuldades enfrentadas no uso do SIPIA em Ji-Paraná, como a falta de estrutura adequada e treinamentos limitados. Destacou a importância do CMDCA no processo de cadastramento das entidades que compõem a rede de atendimento local (ver em 01:00:07). O presidente afirma a necessidade de capacitação inicial e continuada (ver em 01:03:23). O Presidente, Sr. Antônio, informou que o sistema SIPIA está passando por mudanças promovidas pelo Governo Federal, o que tem limitado o acesso aos dados anteriores. Mencionou que o novo sistema ainda está em fase de ajustes e capacitações, e destacou a importância de que os Conselhos Tutelares e de Direitos acompanhem e demandem melhorias nesse processo (ver em 01:04:11). A conselheira Carla ressaltou que, em diversas ocasiões, o Conselho não é incluído em ações que envolvem sua atuação, destacando a importância de uma parceria mais efetiva com a SEAS. Como exemplo, citou o recebimento de kits do SIPIA, ocasião em que precisou encaminhar ofício à SEAS solicitando informações sobre os materiais recebidos e sua destinação aos municípios, diante de indícios de equipamentos sendo utilizados por outras instituições, como o CREAS e prefeituras. Informou que, após o ofício, mobilizou conselheiros para verificar o destino dos kits, e reforçou que o Conselho deveria ter sido convidado a acompanhar a entrega desses materiais (ver em 01:06:09). O presidente ressaltou a importância de o Conselho estar presente nas ações e espaços de participação, destacando a necessidade de dar visibilidade ao trabalho e a identidade dos conselheiros, evitando o anonimato. Afirmou que, embora determinadas situações pertençam ao passado, é fundamental pensar no presente e no que está por vir. Acrescentou que a indicação de membros para participar de iniciativas como o programa Criança Protegida e Primeira Infância visa justamente garantir a atuação efetiva do Conselho nesses espaços (ver em 01:07:28). O Presidente sugeriu e o Conselho anuiu encaminhe solicitação ao Fundo, requerendo **justificativa formal sobre a ausência de empenho para atender à demanda aprovada em deliberação, ressaltando que os recursos existentes devem ser executados conforme decisão do colegiado**. Destacou a importância da representação da conselheira Terezinha no evento e do uso dessas experiências para preparação das próximas participações (ver em: 01:09:54). A Vice-Presidente, Sra. Caroline, reforçou a relevância das redes sociais na visibilidade do trabalho do Conselho (01:11:41). O Presidente, Sr. Antônio, apresentou duas propostas para a análise e revisão do regimento interno: a primeira consistia em dividir os 15 artigos entre três grupos de conselheiros para posterior apresentação; a segunda, em realizar a leitura conjunta dos artigos, com discussão e ajustes imediatos. Submetidas à votação, a proposta dois foi **aprovada** pelo plenário (01:27:23). Iniciou-se então a análise e revisão do regimento interno seguido de alguns ajustes até o horário de meio dia, onde foi realizado uma pausa para o almoço. Às 13h30, retomou-se a reunião, continuando os trabalhos relacionados ao regimento interno, onde ficou **aprovado** a alteração do regimento interno, a reunião finalizou às 18h10, o presidente encerrou a reunião repassando os informes sobre o evento previsto para o dia seguinte, onde com o consentimento do colegiado, informou que a redação final da ata seria concluída posteriormente (ver em 01:41:37 do vídeo final). No dia posterior, datado em vinte e cinco de junho, após o almoço, retomou-se a reunião às 14h35, no Centro de Atendimento Socieducativo de Ji-Paraná, onde foi retroprojetoado o regimento interno para os demais conselheiros, onde as conselheiras Genúzia e Luciane ficaram responsáveis por redigirem o referido documento. As conselheiras supramencionadas ficaram responsáveis por enviar a minuta aprovada aos demais na semana seguinte. Encerra-se o encontro da reunião descentralizada às 15h52. E, para constar, eu, Fabíola Jessica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Monitoramento e reiteração dos envios dos ofícios relacionados à denúncia encaminhada ao NAAC, à SEAS e à SEMASF.
- Encaminhamento de ofício ao Conselho Tutelar, comunicando a denúncia e solicitando apoio ao NAAC.
- Solicitação ao Fundo do CONEDCA de explicações sobre a ausência de orçamento para atender à demanda de Roraima, bem como pedido de informação sobre o saldo atual do Fundo.
- Encaminhamento de ofício à SEAS, solicitando informações sobre a programação e a definição da cadeira no comitê do SIPIA.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro CONEDCA/RO

Luis Henrique Pereira Noberto
Conselheiro CONEDCA/RO

Suziane Tavares Ferreira
Conselheira CONEDCA/RO

Genusia Freitas de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Nubia Cristina Silva Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira CONEDCA/RO

Carla Maria de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Ingrid Caroline da Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Luciane Lima Costa
Conselheira CONEDCA/RO

Ana Claudia de Andrade
Conselheira CONEDCA/RO

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 11/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA , Assessor(a)**, em 11/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales , Assessor(a)**, em 14/07/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loopes , Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIANE TAVARES FERREIRA , Assessor(a)**, em 14/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira , Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE , Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo , Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS , Gerente**, em 15/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira , Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Genusia Freitas de Oliveira , Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto , Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO , Coordenador(a)**, em 15/07/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061678237** e o código CRC **EC673A42**.